



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### DECRETO N.º 12.284, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.675.673,82 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso IV do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**13.003. Departamento de Projetos e Obras**

13.003.15.451. 0016.1019 Urbanização de Assentamentos Precários  
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

01110	1.675.673,82
<b>TOTAL</b>	<b>1.675.673,82</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.04.126. 0026.2038 Monitoramento e Avaliação  
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01110 7.850,00

**13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.04.126. 0026.2038 Monitoramento e Avaliação  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110 14.089,00

**13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.04.128. 0018.2021 Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos  
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01110 4.445,00

**13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.04.128. 0018.2021 Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110 3.000,00

**13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.16.122. 0001.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente  
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01110 120.000,00

**13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.16.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110 40.000,00

**13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.16.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

01110 11.482,00

**13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.16.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110 170.000,00

**13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**13.002. Depto de Habitação de Interesse Social**

13.002.16.482. 0020.1016 Provisão habitacional  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110 200.000,00

**13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**13.003. Departamento de Projetos e Obras**

## GABINETE DO PREFEITO

13.003.15.451. 0016.1019	Urbanização de Assentamentos Precários	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	26.180,01
<b>13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>13.003. Departamento de Projetos e Obras</b>				
13.003.16.482. 0020.1001	Apoio à gestão da política habitacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	927.965,81
<b>13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>13.003. Departamento de Projetos e Obras</b>				
13.003.16.482. 0020.1001	Apoio à gestão da política habitacional	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01110	70.662,00
<b>13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>13.010. Depto de Regularização Fundiária</b>				
13.010.16.482. 0016.2096	Regularização Fundiária	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	80.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.675.673,82</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de novembro de 2019.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Cláudio Monteiro Jr.**  
Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

**DECRETO N.º 12.285, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

**12.004. Fundo de Assistência ao Esporte**

12.004.27.812. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

01110	177.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>177.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27.812. 0009.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais  
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

01110	101.000,00
-------	------------

**12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27.812. 0009.2036 Manutenção dos equipamentos públicos de Esporte, Recreação e Lazer  
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	50.000,00
-------	-----------

**12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27.812. 0009.2036 Manutenção dos equipamentos públicos de Esporte, Recreação e Lazer  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	26.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>177.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de novembro de 2019.

**Rogério Lins**  
**Prefeito**

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Carmônio Bastos**  
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

**DECRETO N.º 12.286, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso IV do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.006. Fundo Social de Solidariedade**

02.006.14.422. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01110	148,00
<b>TOTAL</b>	<b>148,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.006. Fundo Social de Solidariedade**

02.006.14.422. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

01110	148,00
<b>TOTAL</b>	<b>148,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de novembro de 2019.

**Rogério Lins**  
**Prefeito**

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**José Carlos Vido**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO N.º 12.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 25.886,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e incisos I e IV do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

01110	25.886,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.886,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	17.886,00
-------	-----------

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

01110	1.000,00
-------	----------

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01110	1.000,00
-------	----------

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01110	4.000,00
-------	----------

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

01110	1.000,00
-------	----------

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos  
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

01110	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.886,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de novembro de 2019.

**Rogério Lins**  
**Prefeito**

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Thiago Silva**  
Secretário de Comunicação Social

**DECRETO N.º 12.288, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 15.551,17 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), de acordo com o inciso I e do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão**

24.001.04.121. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	15.551,17
	<b>TOTAL</b>	<b>15.551,17</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão**

24.001.04.121. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	15.551,17
	<b>TOTAL</b>	<b>15.551,17</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Osasco, 13 de novembro de 2019.

**ROGÉRIO LINS**  
**Prefeito**

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013.

**RESOLUÇÃO N° 155/2019 - CMDCA**

Dispõe sobre os critérios de seleção dos Projetos de inexigibilidade de Chamamento Público.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP CMDCA** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006, especialmente os arts. 04, 10 e 11.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

**CONSIDERANDO** parecer da **Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos** acerca dos Projetos e Planos de Trabalho apresentados pelas OSC's os quais solicitam carta de captação e os demais que já tenham captado os recursos necessários a viabilização do Plano de Trabalho.

**CONSIDERANDO** que os projetos em questão, tem a particularidade de ser **100% (cem) por cento**, financiado com recursos captados pela **OSC**, através de **doação direcionada** ao respectivo projeto, o que legitima que a parceria seja celebrada por **inexigibilidade de chamamento público**, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

Art. 41 - “[...] na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da **natureza singular do objeto da parceria** ou quando **as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica** [...]” **grifo nosso**

Art. 41, II – “a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja **autorizada** em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]. **grifo nosso**

**RESOLVE**

**Art.1º** Fundamentar o enquadramento dos projetos em questão na condição de inexigibilidade do **Chamamento Público** de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Federal nº 9.250/95 – Legislação do Imposto de Renda (Art. 12, I), concomitantemente, com a Legislação Municipal do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de regulamentação nº 9.624/2006.



**Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013.**

**Art.2º** Em conformidade com o Art. 11 do Decreto Municipal nº 9624/2006, o **CMDCA** em virtude da inovação da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, está elaborando estudos no sentido de alterar os procedimentos administrativos do artigo supracitado a fim de estabelecer e segregar tais procedimentos editalícios para projetos a serem executados através de recursos captados.

**Art.3º** Registra-se que os projetos em questão se encontram dentro dos eixos de atuação do **CMDCA** e serão aprovados de acordo com o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 9624/2006.

**Art.4º** Esta *Resolução* aplica-se as OSC's que tiveram a captação de recursos realizadas em momento pretérito aos novos procedimentos que estão sendo elaborados e as OSC'S que venham a receber *Carta de Anuênciam* do **CMDCA** para captar recursos dos projetos aprovados, em até 180 (cento e oitenta) dias, após a publicação desta Resolução.

**Art.5º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Osasco, 14 de novembro de 2019.

**Pedro Paulo da Silva**  
**Presidente**

**RESUMO DAS PORTARIAS****14/11/2019****ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 2694/19 - EXONERAR, A PEDIDO, EMERSON DOMINGOS MARQUES, matrícula 191.508** do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 2705 / 2019 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **DENTISTA (DIARISTA)**, referência e grau 1-A – Tabela 36 - LC. 354/2019 e jornada de 20 horas semanais, a(o)s senhor(a)s abaixo descrita(o)s:

CLASSIF	NOME	Nº R.G.
32 <sup>a</sup>	DANIELE DE FREITAS VIANA COSTA	24.465.423-2
36 <sup>a</sup>	KELLI ROBERTA MURASAKI ANDRADE CARMONA	29.687.628-8
38 <sup>o</sup>	ROGERIO MARTINO FONSECA	11.584.966-X
39 <sup>a</sup>	CARLA MASSAOKA	27.387.896-7
40 <sup>a</sup>	JULIANA ABDALLAH ATOUI	23.215.890-3
41 <sup>a</sup>	TANIA DE ABREU BARBOZA GRASSETTI	28.201.455-X
42 <sup>a</sup>	TATIANE ALVES DELFINO TORRES	33.826.726-8
43 <sup>a</sup>	DANIELA CRISTINA GODOY ZAMUR	48.069.560-X
44 <sup>a</sup>	PAULA MARTUCHELI BOTELHO	16.305.932
46 <sup>a</sup>	DANIELLE SCHWARTZMAN SENDYK	38.349.148-4

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORATARIA Nº 2695 / 19 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2019, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2019 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

PATRÍCIA ANTUNES PIRES	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 277º ZONA-OSASCO
------------------------	--------------	---

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2696 / 19 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2019, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2019 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

REGINALDO MARQUES NEVES	SEM PREJUIZO	COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO - CMTO
-------------------------	--------------	---

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2697 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **DANIELA ANDRADE DE S. DOS SANTOS** – **MATRÍCULA 156.229**, para participar do treinamento **“CONTRATAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO”** - na Cidade de Brasília – DF, no período de 14 a 16/10/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 14 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2698 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **CARLOS GEDEON DA COSTA** – **MATRÍCULA 184.873**, para participar do curso de “**CAPACITAÇÃO DA AUDESP FASE IV**” - na Cidade de Barueri – SP, no dia 13/11/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 13 de novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2699 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores, **MARCELO SALERA RICCI MATRÍCULA 192.442**, **ANA CLARA CATELLI – MATRÍCULA 190.553**, **MILENA COIMBRA DE CARVALHO – MATRÍCULA 193.849**, para participarem do “**4º ENCONTRO BRASILEIRO DE GOVERNO ABERTO DEBATE PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DO ACESSO A INFORMAÇÃO**”, na Cidade de Brasília – DF, nos dias 26 e 27 de novembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2700/ 2019 - AUTORIZAR PARA VIAGEM** o Senhor **BRUNO MANCINI**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula 193.030, para participar do “**4º ENCONTRO BRASILEIRO DE GOVERNO ABERTO DEBATE PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DO ACESSO A INFORMAÇÃO**” - na Cidade de Brasília – DF, no dia 26 de novembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2701 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **MAICO BERTINI CARDOSOEL - MATRÍCULA 193.851**, para participar do “**1º ENCONTRO DA REDE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - -SINE**” - na Cidade de Brasília – DF, nos dias 28 e 29 de novembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2702 / 2019 - AUTORIZAR PARA VIAGEM** a Senhora **ELZA DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Emprego Trabalho e Renda, matrícula 188.686, para participar do “**1º ENCONTRO DA REDE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE**” - na Cidade de Brasília – DF, nos dias 28 E 29 de novembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2703 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** as servidoras – **MARÍLIA THOMAZ DA SILVA** MATRÍCULA **193.661**, **MILENA COIMBRA DE CARVALHO** – MATRÍCULA **193.849**, **QUEREN HAPUQUE BORGES RODRIGUES** – MATRÍCULA **193.834**, **SELMA CARNEIRO FERREIRA** – MATRÍCULAS **91.009**, e **151.284**, para participação do “**FESTIVAL ODS**”, na Cidade de São Paulo – SP, no dia 13/11/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 13 de novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2704 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores abaixo relacionados, para participação no “**CURSO DE BIOMETRIA - DIMEP**” – na Cidade de São Paulo – SP nos dias 04 e 05/11/2019.

NOME	MATRICULA
LUCINEIA DE OLIVEIRA SILVA	44.632
SIMONE RIBEIRO DA SILVA	26.439
CARLOS FERNANDES CAMPOS	18.555
GERALDO DOMINGOS DE LIRA	18.519
JACK CINARA MATOS MARQUES	110.573
ALZIRA SUYAKO WADA MENDES	151.854
ELIZA JACINTO DE MORAES	34.969
ROMILDA DA LUZ	20.922
RODRIGO DE ARAUJO SANTANA	184.657
FATIMA VILAS BOAS	150.167
LINDINALVA CORDEIRO DA SILVA	188.240
ELISANGELA SOARES DE O. FORMIGONI	100.136
JANIA PRIMO SOARES	193.130
LUCILA SARAN GODOY	151.550
ANA LUCIA SILVA FRANÇA	187.267
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DA SILVA	184.515
LUCITANIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	184.848
VERA LUCIA DE MATOS	26.204
HEMILY CORREA NOVIKOVAS	109.480
ANA CATIA FERREIRA DA SILVA	185.650
ERICA SILVA NOGUEIRA	193.068

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos 04 de novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICACÕES:**

Na portaria nº 2472 / 2019, publicada em 25 de outubro do ano em curso, leia-se: “DISPENSAR DO PONTO os servidores, abaixo relacionados, para participação do “83º JOGOS ABERTOS “BABY BARIONI” 2019” - na Cidade do Rio de Marilia – SP, no período de 08 a 11 de Novembro do ano em curso.

	NOME	MATRICULA	PERÍODO
01	ANTONIO FRANCISCO DE BRITO	031.964	08/11/19 À 25/11/19
02	BRUNO WILLIANS G. DE OLIVEIRA	177.337	08/11/19 À 25/11/19
03	CLAUDEMIR DA SILVA CAZOLA	175.375	08/11/19 À 25/11/19
04	ELIANE LUIZ DE FRANÇA	176.133	08/11/19 À 25/11/19
05	HAROLDO JOSÉ DE SOUZA	175.196	08/11/19 À 25/11/19
06	IBERÉ COSSA SALVADORI	031.188	08/11/19 À 25/11/19
07	LEONARDO ANTONIO DAVID	026.730	08/11/19 À 25/11/19
08	MOZARTH ADOLPHO ESTEVES DAVID	188.104	08/11/19 À 25/11/19
09	NADIA RISATO	151.499	08/11/19 À 25/11/19
10	RAFAEL RODRIGUES MIRANDA	191.421	08/11/19 À 25/11/19
11	RICARDO SIMÕES	020.212	08/11/19 À 25/11/19
12	RODOLFO RIBEIRO DE OLIVEIRA	179.670	08/11/19 À 25/11/19
13	ROOZIVELT SILVA MONTEIRO	174.993	08/11/19 À 25/11/19
14	VALTENCIR IZOLINO DA SILVA	033.686	08/11/19 À 25/11/19
15	WILLIAN PEREIRA ARAÚJO	192.115	08/11/19 À 25/11/19
16	ROSELI LOPES PAGAN	190.720	<b>11/11/19 À 17/11/19</b>
17	CARLOS ALBERTO CASTILHO	097.512	12/11/19 À 19/11/19
18	CRISTIANO CEDRA	097.514	12/11/19 À 19/11/19
19	JEFERSON PELIKIAN	035.814	12/11/19 À 19/11/19
20	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	035.482	12/11/19 À 19/11/19
21	ROSINALDO VALERIO	036.486	12/11/19 À 19/11/19
22	WAGNER MARTINS MADEIRA	149.798	12/11/19 À 19/11/19
23	JOÃO LUCIO PEREIRA	041.085	12/11/19 À 22/11/19
24	SERGIO XAVIER DA SILVA	031.273	12/11/19 À 22/11/19
25	CLAYTON XAVIER DE CARVALHO	132.797	15/11/19 À 17/11/19
26	LUIZ ANTONIO ANEAS	031.423	16/11/19 À 22/11/19
27	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	034.294	16/11/19 À 22/11/19
28	VALERIO CASEMIRO MORGADO	031.172	16/11/19 À 22/11/19
29	MARCOS TADEU PIRES GOMES	095.881	18/11/19 À 21/11/19
30	PAULO DANIEL SABINO CARRARA	132.798	18/11/19 À 21/11/19
31	ARNALDO VECCHI CABANAS	096.992	19/11/19 À 22/11/19

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 2639/2019, publicada em 06 de novembro do ano em curso, leia-se: “Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.”

Na portaria nº 2686 /2019 - publicada em 11 de novembro do ano em curso, leia-se: “Tornar Nula a portaria nº 2171/2019.”

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**Processo Administrativo nº 18.000/2018  
Pregão Presencial nº 044/2019**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO PARA 600 PESSOAS IDOSAS.**

Às 10:00 horas do dia 14 de novembro de 2019, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 044/2019, referente ao Processo Administrativo nº 18.000/2018, a pregoeira, Sra. Rosemarie Duwe Santos, ADJUDICA à Licitante vencedora o respectivo objeto do presente certame:

- **ENCANTA CULTURAL PROMOÇÃO DE EVETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.521.275/0001-48, pelo menor preço global, para o item abaixo relacionado:

**Valor global R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais).

Osasco, 14 de novembro de 2019.

Rosemarie Duwe Santos  
**Pregoeira**

## SECRETARIA DE FINANÇAS



## Secretaria de Finanças

## Autorização de Pagamento

Considerando os elementos que constam do processo administrativo nº.027233/2019 e no contrato 056/2018, **AUTORIZO** o pagamento a favor da empresa **RJR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP.**, CNPJ sob o nº.11.508.825/0001-38, no valor total de R\$62.302,50 (sessenta e dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados nos meses de julho e agosto de 2018.

Osasco, 14 de novembro de 2019.

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças”

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

## Departamento de Controle do Uso do Solo

## ATOS DO DIRETOR

## COMUNIQUE-SE CI 43

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
17527/2011	427/2010	19041/2012
1533/2019	36340/2006	825/2017
781/2019	13842/2019	13472/2018
298/2018	20722/2019	31040/2015
12126/2019	15959/2019	3823/2007
2742/2019	7191/2019	17783/2019
19438/2019	24790/2008	3117/2019
23918/2019	22337/2019	22981/2018
18682/2019	25849/2017	11976/2019
27299/2018	23609/2010	23153/2019
25793/2019	6572/2017	26223/2016
14972/2019	14972/2019	26609/2019
16427/2019	26648/2019	27242/2019
5560/2019	23860/2019	27984/2016
23309/2019	10134/2019	27104/2019
10822/2013	1237/2017	564/2018
13591/2019	13659/2012	28334/2019
11031/2019	17318/2019	20434/2015
16152/2018	4883/2018	27638/2018
20747/2014	6139/2019	4950/2018
4346/2019	18220/2019	20019/2019
11385/2019		

## DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
20557/2014	34846
22678/2015	34437
21578/2009	36665
28404/2019	37808
25988/2018	37752
8352/2016	36802
24753/2015	36765
7317/2019	37298
25472/2018	36296
4961/2014	37264

## INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
27103/2019	37560

## DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
17654/2019	37071
17668/2019	32897

## INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA

13842/2009	34850
11916/2015	25855
14383/2019	36539

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
0811/2016	13752/2014
13691/2014	27624/2018
7441/2018	18702/2017
8980/2018	23693/2013
3132/2018	8520/2018
9855/2018	24601/2018
12779/2018	1696/2017
3074/2014	22932/2013
25877/2016	26868/2015
10078/2018	18739/2018
24572/2017	2925/2017
17371/2017	

OSASCO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
36986	12/11/2019	CONDOMINIO GLEYC

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
37573	04/11/2019	RENATO NORIO TAKA
37713	23/10/2019	CIRILO ALMEIDA LIMA
37447	16/10/2019	ADELINO DE JESUS NASCIMENTO
37580	14/10/2019	ESP SANTO GUADANHINI
37578	14/10/2019	VERIDIANO LOPES DE SOUZA
37677	30/09/2019	JOSE CARLOS DE ANDRADE
37761	14/10/2019	ILIDIO DE JESUS ANTUNES
37450	22/10/2019	VALDEILSA EUDES DOS SANTOS SOUZA
36783	24/10/2019	JOSE CARLOS DE SOUZA
36784	24/10/2019	JAIME GERONIMO
37583	15/10/2019	SIMONE CRISTINA CECCI PANIZ INAFNTE
36785	24/10/2019	ESP JOAO PRUDENCIANO DE SOUZA
36782	22/10/2019	NADIR DUTRA
37143	23/10/2019	MARIA SILVA GOMES MARQUES E OUTROS
37472	26/08/2019	GUSTAVO ZANQUI DE MACEDO
36909	17/10/2019	MARINA BIANCHI RODRIGUES
37093	16/09/2019	CRISTINA MATIUCK MEDEIROS DINIS
37386	08/11/2019	ANTONIO SALEME
37832	18/10/2019	ANTONIO MIGLIORIM
37831	18/10/2019	CARLOS AUGUSTO FERREIRA
37374	16/10/2019	JOSE LAURO BEZERRA LIMA
37804	03/10/2019	ESTEVAO SZABO FILHO
36397	23/10/2019	ESP MARCOS CLEMENTINO DA COSTA
37187	12/11/2019	SEVERINO JOSE DA SILVA
35068	14/01/2019	LUIS ANTONIO DOS SANTOS
38005	13/11/2019	MANAOEL AUGUSTO FILHO
34670	26/09/2019	ISMAEL ZANINI
37140	21/10/2019	EDUARDA DA SILVA SANTOS E OUTROS
36907	10/10/2019	PEDRO BRASIL
37807	07/10/2019	JOEL BORGES VIDAL
37829	16/10/2019	ESP DE YVONE MANZINI JOAO
37234	4/11/2019	ROMA INCORPORADORA E ADM DE BENS
37806	04/10/2019	WELLINGTON JOSE QUEIROZ
37587	18/10/2019	ESP DE MARIA JULIA R DA SILVA
37813	10/10/2019	EDEZIO GOMES COELHO
37823	11/10/2019	JOEL BATISTA DE SOUZA
37138	15/10/2019	JUAREZ SERAFIM DE LIMA
37497	30/09/2019	ZULEICA MOREIRA PERSEK

36767	05/09/2019	ANTONIO R A NETO OUTRO
36496	02/09/2019	NOBERTO OLIVEIRA SANTANA
37851	16/10/2019	MARIA PAUZNER
37855	21/10/2019	PANIFICADORA ALTO DO VILA YARA
37819	11/10/2019	ANTONIO WOLEK

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
37155	26/09/2019	CARMEN CARVALHO DE OLIVEIRA CORREA
37217	03/10/2019	ESP DE JOAO ANDRADE RIBEIRO
37576	11/10/2019	ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR
37574	11/10/2019	MESSIAS ASSUMPÇÃO NASCIMENTO
37494	30/09/2019	ESP DE MARIO BURATTI
37222	04/10/2019	AURINDO GOMES DA SILVA
37856	22/10/2019	LUIZ CARLOS DE SOUZA
37853	16/10/2019	JAIME ABATE

**EDITAL DE MULTA** – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
37449	19/10/2019	EDUARDO APARICIO SILVA
37588	31/10/2019	ESP JOSE GERALDO GOMES CALDAS
37097	16/09/2019	ADELINO NASCIMENTO MARTINS
36781	22/10/2019	LOBER EMPREENDIMENTOS
37814	10/10/2019	MARIA VICENCA DA COSTA
37135	15/10/2019	APARECIDO CANDIDO
37652	18/09/2019	ANA VICENCIA FERREIRA
37564	23/09/2019	JOAO ROSA XAVIER
37663	20/09/2019	ADILSON GOMES DA SILVA
37478	10/09/2019	ROGERIO APARECIDO BATISTA

**EDITAL DE MULTA E EMBARGO** - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
37905	01/11/2019	ESPOLIO RODOLFO VIEL
34529	12/11/2019	ESPOLIO JULIO CEZAR MARTINS DE ALMEIDA

OSASCO, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO**

**Processo: 028634/2019**  
**Interessado: Eldina Lauriano Barbosa**  
**Assunto: Recurso da Multa 87914**  
**INDEFIRO**

**Osasco, 13 de novembro de 2019**

**Marcelo da Silva**  
**Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA N° 24/2019**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.415, de 12 de outubro de 1977, em especial o artigo 14 de seu Decreto Regulamentador de nº 9392, de 10 de fevereiro de 2005, que delega à Secretaria de Meio Ambiente a competência para celebrar, sem qualquer ônus para a Prefeitura, Termos de Cooperação com as iniciativas privada visando a realização de melhorias urbanas no Município de Osasco; CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as ações dessas melhorias urbanas, especialmente no que toca à preservação, conservação e paisagismo de áreas públicas na forma definida pelo Decreto nº 9392/2005 e atendendo o disposto no art. 3º deste decreto que instrui dar publicidade à relação de áreas em que o executivo tem interesse de celebrar a parceria a que se refere o presente Decreto, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco a relação de áreas submetidas ao estabelecimento de Termo de Convênio de que trata o presente Decreto. TORNA PÚBLICA a relação de áreas disponíveis para a realização de melhorias, na forma do disposto no artigo 3º daquele decreto em seu parágrafo 2º, com prazo de 5 dias para manifestação de interessados:

Praças localizadas em Osasco:

Praças/ Endereço	Bairro	Nome do Equipamento/Denominação
Avenida Hilário Pereira de Souza	Industrial Autonomistas	Canteiro central e calçadas opostas da avenida

Osasco, 13 de novembro de 2019.

Marcelo Silva  
Secretário de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**Papel para informação rubricado como folha nº 81 do processo administrativo nº 14.981/2019.**

Osasco, 08 de novembro de 2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.981/2019.**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

**ASSUNTO:** Capacitação de Servidores da Prefeitura Municipal de Osasco, envolvidos diretamente no tema, sobre Elaboração dos Demonstrativos de Metas Fiscais na prática

**DESPACHO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação direta, por DISPENSA de licitação, nos termos do artigo 24, XIII, da 8.666/93, da Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda – EPP, estabelecida na Loja: 17, Quadra: 02, CL, do Condomínio Mansões Entre Lagos 1. Rodovia DF-250 Km 2,7, Bairro: Região dos Lagos (Sobradinho) Brasília – DF, CEP: 73.255-900, inscrita no CNPJ: 10.813.986/0001-72, para Capacitação de Servidores da Prefeitura Municipal de Osasco sobre Elaboração dos Demonstrativos de Metas Fiscais na prática, pelo valor global de R\$ R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais). Publique-se, por omissão. A seguir, à Secretaria de Planejamento e Gestão para conhecimento.

**Bruno Mancini**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DEGA/IC

**SECRETARIA DE SAÚDE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Saúde**  
**SECRETARIA DE SAÚDE - GABINETE**

Av.: João Batista, 480 – Centro Osasco/SP



Secretaria Municipal de Saúde

**Portaria Interna n.º 70/19**

“Designar servidores, para compor a Comissão de análise da Documentação Técnica, da Secretaria de Saúde de Osasco”

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise da documentação técnica, referente ao Processo Administrativo 14.322/19, cujo objeto é Reforma de um Imóvel alugado e sua adequação, para atender um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Localizado na Av. Dr. Carlos de Moraes Barros, 345 - Vila Campesina.

1. **Adriana Mendes Volpiani**, Engenheira - matrícula 139.808, RG 20.196.380-2
2. **Vanessa de Souza Silva**, Dentista - matrícula 193.285, RG 23.756.377
3. **Rodrigo Aparecido de Jesus Martins**, Assessor - matrícula 193.281, RG 34.471.461-5

**DR. FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
-Secretário de Saúde-

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Compras n.º 404/19

Edital de Pregão Presencial n.º 001/19

**Tipo: Menor Preço Unitário**

**Objeto: Aquisição de mobiliário em geral para a creche Zona Sul.**

Na licitação acima, foram adjudicados os itens a seguir para as empresas da seguinte forma:

Item	Descrição	Licitante Vencedor	Vlr. Unitário
1	CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO 1	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NV EIRELI	R\$ 930,00
2	CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO 2	GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 490,00
3	CAMA EMPILHÁVEL	Alfabrinx Comércio de Brinquedos e Serviços Eireli Epp	R\$ 117,00
5	COLCHONETE PARA TROCADOR	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI EPP	R\$ 22,75
6	PLACAS DE TATAME EM EVA	LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 20,50
7	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NV EIRELI	R\$ 349,86
8	CONJUNTO PARA PROFESSOR	MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP	R\$ 350,00
9	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS	MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP	R\$ 220,00
10	ESTANTE BAIXA COM PRATELEIRA E RODAS	GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 225,40
11	BÁU URSO EM RESINA	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 215,05
12	CADEIRA EMPILHÁVEL ESTOFADA	FILIPE MOISES GARCIA ME	R\$ 103,00
13	GANCHO PARA MOCHILA	GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 18,00
14	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 200X100 CM	Comercial Infomed LTDA ME	R\$ 391,51
15	CONJUNTO MESA REDONDA EM MDF	MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP	R\$ 417,77
16	ROUPEIRO DE AÇO	FILIPE MOISES GARCIA ME	R\$ 577,22
17	ARMÁRIO ALTO DE AÇO	FILIPE MOISES GARCIA ME	R\$ 410,62
18	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSA	FILIPE MOISES GARCIA ME	R\$ 489,00
19	MESA EM FÓRMICA BRANCA	GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 196,00
20	MESA DE ESCRITÓRIO	GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 153,00
21	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR	GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 274,00
22	CADEIRA GIRATÓRIA DO TIPO	MARIO AUGUSTO SILVA	R\$ 244,00

	PRESIDENTE	PEREIRA EPP	
24	QUADRO MURAL EM FELTRO	LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 102,00
25	ARMÁRIO PARA PROFESSOR	MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP	R\$ 392,00
27	LIXEIRA DE 5 LITROS	FILIPE MOISES GARCIA ME	R\$ 29,40
28	LIXEIRA DE 30 LITROS	GMW SERVIÇO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA.- ME	R\$ 59,00
29	LIXEIRA DE 60 LITROS	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 79,60
31	PAPELERA DE SOBREPOR	GMW SERVIÇO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA.- ME	R\$ 28,80
32	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 15,80
33	DISPENSER PARA TOALHAS DE PAPEL	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 29,16
35	CARRO COLETOR DE LIXO DE 120 LITROS	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 174,80
36	REFRIGERADOR DOMÉSTICO DUPLEX 450 LITROS	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 2.440,00
38	MICROONDAS 30 LITROS	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 416,00
42	CAFETEIRA ELÉTRICA	LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 137,00
43	ESTAÇÃO DE COMPUTADOR	GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 1.910,00
46	APARELHO DE DVD	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 115,64
47	REFRIGERADOR VERTICAL INDUSTRIAL	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 3.360,00
48	FREEZER INDUSTRIAL	Comercial Infomed LTDA ME	R\$ 3.601,00
49	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS E 1 FORNO GRELHA	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 1.180,00
50	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 42,00
51	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15 LITROS	LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 1.050,00
52	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 8 LITROS	LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 557,03
53	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	LETTech INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 390,00
54	BALANÇA DIGITAL 30 KG	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 510,00
55	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG	LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 890,00
56	ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS INDUSTRIAL	LETTech INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 208,00

			INFORMÁTICA LTDA EPP
57	BATEDEIRA PLANETÁRIA DE 12 LITROS	Comercial Infomed LTDA ME	R\$ 2.538,20
58	BATEDEIRA PLANETÁRIA DE 20 LITROS	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 4.250,00
59	MULTIPROCESSADOR INDUSTRIAL DE ALIMENTOS	Comercial Infomed LTDA ME	R\$ 2.113,00
60	MIXER ALIMENTOS INDUSTRIAL	Comercial Infomed LTDA ME	R\$ 2.050,00
61	LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11 KG	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 1.530,00
62	SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10 KG	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	R\$ 1.440,00
63	FERRO ELÉTRICO DE PASSAR ROUPA A VAPOR	LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 116,00
64	BALANÇO DE QUATRO LUGARES	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 1.274,00
66	GANGORRA DUPLA EM POLIETILENO	LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 169,00
67	GIRA GIRA CARROSSEL	LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 1.071,00
68	CASINHA DE BONECA EM POLIETILENO	LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 2.215,00
73	VENTILADOR DE PAREDE	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 196,00
74	CAIXA DE SOM	LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 1.090,00
75	MICROFONE	LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 530,00
76	BERÇO COM GAVETAS	Comercial Infomed LTDA ME	R\$ 331,00
77	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO	LETECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 2.235,00

Osasco, 07 de novembro de 2019.

**Nathalia Furtado Soares Bocato**  
**Pregoeira – Portaria 008/19**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compras n.º 404/19

Pregão Presencial n.º 001/19

Tipo: **MENOR PREÇO**

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral para a creche zona Sul.

Homologo o presente certame, amparado no  
Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no  
mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 07 de novembro de 2019.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO  
PRESIDENTE**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/19****Processo n.º 405/19**

**Objeto: Contratação de empresa para confecção de serviços gráficos de adesivos em parede, conforme anexo.**

**MENOR PREÇO GLOBAL**

**O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no setor de Compras da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes serão recebidos no mesmo endereço até às 10 horas do dia 29/11/19, na sala de licitações da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). A sessão pública dirigida por pregoeiro se dará no mesmo dia, hora e local. A contratação será para prestação de serviço imediata, conforme relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial 002/19. O presente certame será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 9.302/04, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.**

**Osasco, 13 de novembro de 2019.**

**José Carlos Pedroso  
Presidente**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/19****Processo n.º 407/19**

**Objeto:** Aquisição de material recreativo e pedagógico, conforme anexo.

**MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no setor de Compras da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes serão recebidos no mesmo endereço até às 10 horas do dia 27/11/19, na sala de licitações da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). A sessão pública dirigida por pregoeiro se dará no mesmo dia, hora e local. A aquisição será imediata dos seguintes lotes: **LOTE 1 – MATERIAL RECREATIVO; LOTE 2 MATERIAL PEDAGÓGICO; LOTE 3 – MATERIAL EDUCATIVO**, conforme relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial 004/19. O presente certame será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº. 9.302/04, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**Osasco, 13 de novembro de 2019.**

**José Carlos Pedroso**  
**Presidente**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/19****Processo n.º 408/19**

**Objeto:** Aquisição de utensílios diversos para a FITO, conforme anexo.

**MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no setor de Compras da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes serão recebidos no mesmo endereço até às 10 horas do dia 28/11/19, na sala de licitações da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). A sessão pública dirigida por pregoeiro se dará no mesmo dia, hora e local. A aquisição será imediata dos seguintes lotes: **LOTE 1 – UTENSÍLIOS DE COZINHA; LOTE 2 – UTENSÍLIOS DE COPA; LOTE 3 – UTENSÍLIOS SALA DE AULA; LOTE 4 – UTENSÍLIOS PARA ORGANIZAÇÃO EM GERAL**, conforme relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial 005/19. O presente certame será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 9.302/04, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**Osasco, 13 de novembro de 2019.**

**José Carlos Pedroso  
Presidente**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/19****Processo n.º 437/19**

**Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes escolares, conforme anexo.**

**MENOR PREÇO GLOBAL**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no setor de Compras da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes serão recebidos no mesmo endereço até às 14 horas do dia 02/12/19, na sala de licitações da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). A sessão pública dirigida por pregoeiro se dará no mesmo dia, hora e local. A contratação será para prestação de serviço imediata, conforme relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial 007/19. O presente certame será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 9.302/04, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**Osasco, 13 de novembro de 2019.**

**José Carlos Pedroso  
Presidente**



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

### PORTRARIA Nº 391/2019

I - LOTAR o (a) servidor (a) VANDERLEI DE SOUZA SANTANA, RG nº 12.562.306-9, para prestar serviços junto à SEÇÃO DE CERIMONIAL a partir de 04 de novembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA  
Presidente

### PORTRARIA Nº 397/2019

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) ALESSANDRO DA SILVA EVARISTO, portador (a) do RG nº 34.201.684-2, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, de provimento em comissão, a partir de 06 de novembro de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 06 de novembro de 2019.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

### PORTRARIA Nº 402/2019

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) ANA VICTORIA BRITO SANTOS ARAUJO, portador (a) do RG nº 66.241.263-1, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir de 08 de novembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 12 de novembro de 2019.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

### PORTRARIA Nº 403/2019

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) MATEUS BARBOSA DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 54.237.865-6, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir de 06 de novembro de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 07 de novembro de 2019.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

### PORTRARIA Nº 410/2019

I - LOTAR o (a) servidor (a) MARCOS RODRIGO GONÇALVES, RG nº 25.037.532-1, para prestar serviços junto à SEÇÃO DE COPA E LIMPEZA a partir de 11 de novembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2019.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA  
Presidente

### PORTRARIA Nº 412/2019

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) MARIA CRISTINA VIEIRA, portador (a) do RG nº 18.219.809-1, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, de provimento em comissão, a partir de 08 de novembro de 2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 12 de novembro de 2019.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DERICK ALEXANDRE NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, nascido em Santos - SP no dia (03/10/1997), residente em Osasco - SP, filho de MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ALVARO; e JENIFFER DA SILVA BAMBACH, brasileira, solteira, nascida em Distrito de Itaquera São Paulo - SP no dia (10/05/1998), residente em Osasco - SP, filha de ISRAEL JORGE BAMBACH e de SANDRA SILVA DA CONCEIÇÃO. Osasco 22/10/2019.

EMERSON SILVA SANTANA, brasileiro, solteiro, nascido em Distrito Sede Barueri - SP no dia (02/02/1985), residente em Osasco - SP, filho de JOÃO DOMINGOS SANTANA e de MARIA NADY DA SILVA; e RAQUEL TAMIRES DE SALES, brasileira, solteira, nascida em Palmares - PE no dia (14/06/1987), residente em Osasco - SP, filha de NATANAEL MIGUEL DE SALES e de MARIA JOSÉ COÊLHO. Osasco 23/10/2019.

ANDRÉ CANDIDO DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, nascido em Jaboatão dos Guararapes - PE no dia (04/08/1976), residente em São Paulo - SP, filho de NARCISO CÂNDIDO DE ARRUDA e de MADALENA LEONCIO DA SILVA; e ELAINE PAULINO DO CARMO, brasileira, solteira, nascida em Londrina - PR no dia (28/12/1983), residente em Osasco - SP, filha de ÉZIOMAR DO CARMO e de ESTER PAULINO DO CARMO. Osasco 23/10/2019.

MATHEUS FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Passo Fundo - RS no dia (21/08/1992), residente em Osasco - SP, filho de SEVERINO FERNANDES DA SILVA e de ROSEMARA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO SILVA; e MARIA KAROLLINE DOS SANTOS RAMOS, brasileira, solteira, nascida em Xique-Xique - BA no dia (10/10/1995), residente em São Paulo - SP, filha de JURANDIR OLIVEIRA RAMOS e de ROSÂNGELA DOS SANTOS RAMOS. Osasco 24/10/2019.

MARLON DA SILVA FERNANDES, brasileiro, solteiro, nascido em São Domingos

do Maranhão - MA no dia (01/10/1993), residente em São Paulo - SP, filho de MOÍSES DE JESUS FERNANDES e de MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA; e BIANCA GOMES DE JESUS, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP no dia (07/03/1994), residente em Osasco - SP, filha de SILVANA GOMES DE JESUS. Osasco 29/10/2019.

GILIANDE MENDES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido em Trindade - PE no dia (02/12/2000), residente em Osasco - SP, filho de ANTONIO DE SOUSA e de MARINEZ MENDES DA SILVA; e RAFAELA SILVA DA CRUZ, brasileira, solteira, balconista, nascida em Caatinga do Moura - Jacobina - BA no dia (17/02/1997), residente em São Paulo - SP, filha de JOSÉ FERREIRA DA CRUZ e de CELIA PEREIRA SILVA. Osasco 06/11/2019.

CLAYTON MARQUES SOARES, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP, no dia (04/09/1976), residente em Osasco - SP, filho de GENERINO JESUS SOARES e de AUTA MARQUES SOARES; e TABATA DE SOUZA ALMEIDA, brasileira, solteira, nascida em São Paulo Capital - SP no dia (08/10/1989), residente em Cotia - SP, filha de MANOEL DOMINGOS DE ALMEIDA e de GILMARA ARAUJO DE SOUZA ALMEIDA. Osasco 11/11/2019.

CLAUDIANO FERRAZ DAS CHAGAS, brasileiro, solteiro, nascido em Campo Alegre de Lourdes - BA no dia (19/06/1995), residente em Osasco - SP, filho de ARÃO FRANCISCO DAS CHAGAS e de MADALENA FERRAZ DAS CHAGAS; e STÉFANY DE ALMEIDA E SILVA, brasileira, solteira, nascida em Arapiraca - AL no dia (13/12/1996), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ PEDRO VIEIRA DE ALMEIDA e de JOSEFA ALVES DA SILVA VIEIRA. Osasco 12/11/2019.

FERNANDE FRANCISCO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido em Picos - PI no dia (13/09/1984), residente em Osasco - SP, filho de FRANCISCO ANISIO DE SOUSA e de ROSA MARIA DE SOU-

SA; e

LIGIA DALVA FRANCISCO DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Ibititá - BA no dia (03/05/1969), residente em Osasco - SP, filha de EVANDRO FRANCISCO DA SILVA e de JOANA ROSA DA SILVA. Osasco 12/11/2019.

RODOLFO RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, nascido em Diadema - SP no dia (25/06/1992), residente em Osasco e de MARIA LAIDE SOARES RODRIGUES; e

DANIELA RIBEIRO DE MIRANDA, brasileira, divorciada, nascida em 1º Subdistrito de Osasco - SP no dia (15/01/1978), residente em Osasco - SP, filha de GELAZIO MIRANDA GOMES e de APARECIDA RIBEIRO MIRANDA. Osasco 12/11/2019.

VANTCHEKSON DA CONCEIÇÃO ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em João Pessoa - PB no dia (19/08/1994), residente em Osasco, SP, filho de JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS ALVES e de VÂNIA DA CONCEIÇÃO; e

VANESSA TENORIO SILVA, brasileira, divorciada, nascida em Garanhuns - PE no dia (15/03/1993), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ BARBOSA DA SILVA e de ZULEIDE DE BARROS TENORIO SILVA. Osasco 12/11/2019.

JOSÉ ECLISON DE LIMA, brasileiro, divorciado, nascido em Jaguaribe - CE no dia (24/11/1964), residente em Osasco - SP, filho de VICENTE FERREIRA DE LIMA e de FRANCISCA EDISMAR DE LIMA; e

JOSEFA LEIDIMAR DE LIMA, brasileira, solteira, nascida em Jaguaribe - CE no dia (12/12/1970), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ FEITOSA DE LIMA e de MARIA ELISMAR DE LIMA. Osasco 12/11/2019.

DOMINGOS MESQUITA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascido em Canto no Buriti - PI no (02/09/1979), residente em Osasco - SP, filho de MIGUEL VIEIRA DE CARVALHO e de LIDIA MESQUITA DE CARVALHO; e

MARIA LIDONEI DE BESSA, brasileira, solteira, nascida em São Miguel - RN no dia (20/02/1973), residente em Osas-

co - SP, filha de ANTONIO PORFIRO DE BESSA e de COSMA ELIZIÁRIA DE QUEIROZ. Osasco 12/11/2019.

HENRIQUE SCHRAN DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em Pelotas - RS no dia (02/02/1996), residente em Osasco - SP, filho de VOLNEI SILVEIRA DE SOUZA e de NEIVA SCHRAN; e FERNANDA ROSALINA FURTADO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em Subdistrito Cambuci São Paulo - SP no (04/05/1992), residente em Osasco - SP, filha de FERNANDO SAVIO NUNES DE OLIVEIRA e de LUZIA VIEIRA FURTADO DE OLIVEIRA. Osasco 13/11/2019.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em Valença do Piauí - PI no dia (04/06/1986), residente em Osasco - SP, filho de JOÃO MANOEL DOS SANTOS e de MARIA DO AMPARO DA CONCEIÇÃO SANTOS; e LÍLIA MOURA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Dom Expedito Lopes - PI no dia (19/06/1990), residente em Osasco - SP, filha de LUIS DA SILVA SANTOS e de LUCICLEIDE DE MOURA LEAL SANTOS. Osasco 13/11/2019.

GILMAR ANTUNES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido em Manga - MG no (13/07/1986), residente em São Paulo - SP, filho de IDELINO RODRIGUES DE SOUSA e de MARIZETE ANTUNES DE SOUSA; e

IRAILDES SANTOS CARDOSO, brasileira, viúva, nascida em Itabuna - BA no dia (02/07/1982), residente em Osasco, SP, filha de DERIVALDO COSTA SANTOS e de CELIDONIA SOUZA SALES. Osasco 13/11/2019.

JEFFERSON RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco - SP no dia (09/02/1992), residente em Osasco - SP, filho de MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA; e JULIANA ANDRADE GOMES, brasileira, solteira, nascida em São João do Piauí - PI no dia (18/08/1987), residente em Osasco, SP, filha de ROSIMAR DE ANDRADE GOMES e de LOURIVAL GOMES. Osasco 13/11/2019.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP